



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 01 de Agosto de 2025

Edição Nº: 844

1



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 878, DE 25 DE JULHO DE 2025

Averba tempo de contribuição certificado pelo
INSS no município

Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Averba, a partir desta data, para fins de cômputo de tempo de contribuição na aposentadoria, o tempo de serviço prestado pela servidora **IONE BIONDO MELERE**, Monitor de Creche, matrícula nº 1394, conforme Certidão do Instituto Nacional de Seguro Social:

Atividade Privada, com contribuição ao Regime Geral de Previdência – INSS:

TRAMONTINA SA CUTELARIA

Período: 19/01/1987 a 24/11/2000 – total de 13 anos, 10 meses e 06 dias.

VALDIR ZANATTA & CIA LTDA

Período: 04/11/2003 A 05/11/2003 – total de 02 dias.

Total geral: 5.053 dias, correspondendo a 13 anos, 10 meses e 08 dias.

Carlos Barbosa, 25 de julho de 2025.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da lei,
Sonali Chies Aguzzoli, Assessora Jurídica.

Registre-se e publique-se,
Em 25 de julho de 2025.

Sinara Kirch,
Secretária Municipal da Administração.



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 01 de Agosto de 2025

Edição Nº: 844

2



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 879, DE 25 DE JULHO DE 2025

Remaneja servidora e cancela indenização pelo exercício em escola de difícil acesso.

A Secretária da Administração do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,

Remaneja, com efeito retroativo a 24 de julho de 2025, a servidora abaixo relacionada, e **cancela** indenização pelo exercício em escola de difícil acesso, proporcional ao turno cumprido na escola, incidente sobre o padrão de referência fixado no art. 28, e, nos termos do art. 35 e 36, ambos da Lei Municipal nº 2.133, de 28 de janeiro de 2008: **Período do remanejo: 24 de julho a 1º de agosto de 2025.**

Nome	*Mat.	Cargo	Da Escola	Para a Escola	Cancela **D.A.
PIETRA SCHAFFER WERNER	2.470	Aux. Geral de Escola	Escola Dom Vital	EMEI Toquinho de Gente	R\$ 699,83

*Mat. - matrícula

**D.A. - difícil acesso

Carlos Barbosa, 25 de julho de 2025.

Sinara Kirch,
Secretária Municipal da Administração.

Aprovo nos termos da lei,
Sonali Chies Aguzzoli, Assessora Jurídica.

Registre-se e publique-se,
Em 25 de julho de 2025.



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 01 de Agosto de 2025

Edição Nº: 844

3



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 880, DE 25 DE JULHO DE 2025.

Homologa conclusão de estágio probatório.

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Homologa, com efeito retroativo a 20 de junho de 2025, a conclusão do estágio probatório, declarando estável no serviço público o servidor **ANDRE LUIZ DA SILVA**, matrícula nº 2.717, investido no cargo efetivo de Operário em 20 de junho de 2022, e avaliado entre junho de 2022 e junho de 2025, conforme o disposto na Lei Municipal nº 3.179, de 08 de junho de 2015, e Decreto nº 4.403, de 04 de abril de 2025, bem como nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

Carlos Barbosa, 25 de julho de 2025.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da lei,
Sonali Chies Aguzzoli, Assessora Jurídica.

Registre-se e publique-se,
Em 25 de julho de 2025.

Sinara Kirch,
Secretária Municipal da Administração.

Redigido por Keel Emilei L. B. Lazzari,
Coordenadoria de Recursos Humanos.



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 01 de Agosto de 2025

Edição Nº: 844

4



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 881, DE 25 DE JULHO DE 2025.

Homologa conclusão de estágio probatório.

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Homologa, com efeito retroativo a 21 de março de 2025, a conclusão do estágio probatório, declarando estável no serviço público o servidor **GIOVANI ANDRE ROMANZINI**, matrícula nº 2.614, investido no cargo efetivo de Agente Administrativo em 21 de março de 2022, e avaliado entre março de 2022 e março de 2025, conforme o disposto na Lei Municipal nº 3.179, de 08 de junho de 2015, e Decreto nº 4.157, de 13 de novembro de 2023, bem como nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

Carlos Barbosa, 25 de julho de 2025.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da lei,
Sonali Chies Aguzzoli, Assessora Jurídica.

Registre-se e publique-se,
Em 25 de julho de 2025.

Sinara Kirch,
Secretária Municipal da Administração.

Redigido por Keel Emilei L. B. Lazzari,
Coordenadoria de Recursos Humanos.



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 01 de Agosto de 2025

Edição Nº: 844

5



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 882, DE 25 DE JULHO DE 2025.

Homologa conclusão de estágio probatório.

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Homologa, com efeito retroativo a 11 de abril de 2025, a conclusão do estágio probatório, declarando estável no serviço público a servidora **JEANINE CASAGRANDE**, matrícula nº 2.644, investida no cargo efetivo de Professor de Inglês em 11 de abril de 2022, e avaliada entre abril de 2022 e abril de 2025, conforme o disposto na Lei Municipal nº 3.179, de 08 de junho de 2015, e Decreto nº 4.403, de 04 de abril de 2025, bem como nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

Carlos Barbosa, 25 de julho de 2025.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da lei,
Sonali Chies Aguzzoli, Assessora Jurídica.

Registre-se e publique-se,
Em 25 de julho de 2025.

Sinara Kirch,
Secretária Municipal da Administração.

Redigido por Keel Emilei L. B. Lazzari,
Coordenadoria de Recursos Humanos.



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 01 de Agosto de 2025

Edição Nº: 844

6



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 883, DE 25 DE JULHO DE 2025.

Homologa conclusão de estágio probatório.

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Homologa, com efeito retroativo a 10 de junho de 2025, a conclusão do estágio probatório, declarando estável no serviço público o servidor **MAICON DOBNER**, matrícula nº 2.412, investido no cargo efetivo de Operário em 10 de junho de 2022, e avaliado entre junho de 2022 e junho de 2025, conforme o disposto na Lei Municipal nº 3.179, de 08 de junho de 2015, e Decreto nº 4.403, de 04 de abril de 2025, bem como nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

Carlos Barbosa, 25 de julho de 2025.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da lei,
Sonali Chies Aguzzoli, Assessora Jurídica.

Registre-se e publique-se,
Em 25 de julho de 2025.

Sinara Kirch,
Secretária Municipal da Administração.

Redigido por Keel Emilei L. B. Lazzari,
Coordenadoria de Recursos Humanos.



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 01 de Agosto de 2025

Edição Nº: 844

7



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 886, DE 29 DE JULHO DE 2025.

Concede promoção no Plano de Carreira.

A Secretária da Administração do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,

Concede, à servidora **MAGDA CRISTINA DE JESUS LUSANI**, Operador de Videomonitoramento, matrícula nº 1.780, promoção para a Classe **C** do Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, referente ao período aquisitivo inicial de 20 de novembro de 2018 a 19 de novembro de 2022, tendo sido protelado por 849 (oitocentos e quarenta e nove) dias de licença saúde, excluídos os primeiros noventa dias de afastamento, conforme artigo 17, inciso II, passando o período para **20 de novembro de 2018 a 17 de março de 2025**, por haver completado o tempo de exercício exigido no art. 15, inciso II, ambos da Lei Municipal nº 685, de 1990, com vigência da promoção **com efeito retroativo ao mês de ABRIL de 2025**.

Carlos Barbosa, 29 de julho de 2025.

Sinara Kirch,
Secretária Municipal da Administração.

Aprovo, nos termos da Lei,
Sonali Chies Aguzzoli, Assessora Jurídica.

Registre-se e publique-se,
Em 29 de julho de 2025.

Redigido por Cláudia Missiaggia Monegat,
Coordenadora de Recursos Humanos.



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 01 de Agosto de 2025

Edição Nº: 844

8



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 906, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia Operário.

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Nomeia, a partir desta data, DANIEL DE SOUZA ACOSTA, para o cargo de OPERÁRIO, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 3.247, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, para atuar junto à Secretaria Municipal da Agricultura, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Operário, conforme Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-se em 40º lugar, Edital de Homologação nº 04, de 06 de agosto de 2021. Perceberá remuneração correspondente ao grupo G1.3, classe A, da Lei Municipal nº 685, de 1990, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

Carlos Barbosa, 1º de agosto de 2025.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da lei,
Sonali Chies Aguzzoli, Assessora Jurídica.

Registre-se e publique-se,
Em 1º de agosto de 2025.

Sinara Kirch,
Secretária Municipal da Administração.

Redigido por Debora Corbellini,
Coordenadoria de Recursos Humanos.



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 01 de Agosto de 2025

Edição Nº: 844

9



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONTRATO N.º 108/2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 1º de agosto de 2025 até 31 de julho de 2026.

VALOR: R\$ 1.260.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil reais) anuais.

ORIGEM: Dispensa de Licitação n.º 072/2025.

CONTRATADA: CRVR – RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S/A.

Contrato pode ser visualizado na íntegra através do link:

<https://transparencia.abase.com.br/contratos/atA1b%C3%87U5IZs=?busca=&respFiscal=&ano=2024&entidade=0&numero=&objeto=&tipoContrato=null>

Selecionando o ano de 2025 no campo “Ano” e digitando 108 no campo “Número”.



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 01 de Agosto de 2025

Edição Nº: 844

10



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONTRATO N.º 109/2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026.

VALOR: Até R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) anuais.

ORIGEM: Pregão Eletrônico n.º 064/2025.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DR. BARTHOLOMEU TACCHINI.

Contrato pode ser visualizado na íntegra através do link:

<https://transparencia.abase.com.br/contratos/atA1b%C3%87U5IZs=?busca=&respFiscal=&ano=2024&entidade=0&numero=&objeto=&tipoContrato=null>

Selecionando o ano de 2025 no campo "Ano" e digitando 109 no campo "Número".



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 01 de Agosto de 2025

Edição Nº: 844

11



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO N.º 059/2025 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA E A EMPRESA ALEXANDRE LUVIZON

O Município de Carlos Barbosa, por sua Secretária Municipal, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 14.133/21, art. 124, e a empresa **ALEXANDRE LUVIZON**, inscrita no CNPJ n.º 22.120.485/0001-90, por seu representante, já qualificado no Contrato n.º 059/2025, emitido em 03 de junho de 2025, originário do Pregão Eletrônico n.º 046/2025, resolvem celebrar o presente termo aditivo, pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E PAGAMENTO, aditando-se o valor de R\$ 2.225,00 (dois mil, duzentos e vinte e cinco reais), na forma da justificativa da Solicitação de Aditivo n.º 262/2025, que faz parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entabulado entre as partes, por 09 (nove) dias, a contar de 1º de setembro de 2025 até 09 de setembro de 2025, conforme justificativa da Solicitação de Aditivo supracitada.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.
E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo.

Carlos Barbosa, 25 de julho de 2025.

ARIANE BALDASSO
Secretária Municipal da Educação

ALEXANDRE LUVIZON
Contratada

GABRIEL GUARNIERI
Agente Administrativo

VALMIRIANE BOSCHETTI
Aprovo nos termos da Lei 14.133/21
Assessora jurídica – OAB/RS 96.192



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 01 de Agosto de 2025

Edição Nº: 844

12



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO N.º 172/2024 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA E A EMPRESA CONCRESUL ENGENHARIA LTDA

O Município de Carlos Barbosa, por seu Secretário Municipal, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 14.133/21, art. 124, e a empresa **CONCRESUL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 26.277.170/0001-01, por seu representante, já qualificado no Contrato n.º 172/2024, emitido em 27 de dezembro de 2024, originado da Concorrência Eletrônica n.º 018/2024, resolvem celebrar o presente termo aditivo, pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA ÚNICA: Fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E PAGAMENTO, aditando-se o valor de R\$ 416.035,50 (quatrocentos e dezesseis mil e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 74.786,66 (setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos) referentes a mão de obra e R\$ 341.248,84 (trezentos e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) referentes a material, na forma da justificativa da Solicitação de Aditivo nº 265/2025, que faz parte integrante do presente instrumento.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.
E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo.

Carlos Barbosa, 25 de julho de 2025.

FELIPE CENCI SBERSE NERY
Secretário Municipal de Projetos Públicos

CONCRESUL ENGENHARIA LTDA
Contratada

GABRIEL GUARNIERI
Agente Administrativo

VALMIRIANE BOSCHETTI
Aprovo nos termos da Lei 14.133/21
Assessora jurídica – OAB/RS 96.192



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 01 de Agosto de 2025

Edição Nº: 844

13



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO ADITIVO N.º 003 AO CONTRATO N.º 134/2022 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA E A EMPRESA CYCLUS CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E PILATES LTDA

O Município de Carlos Barbosa, por seu Secretário Municipal Substituto, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 8.666/93, art. 65, e a empresa **CYCLUS CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E PILATES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 19.163.853/0001-72, por seu representante, já qualificado no Contrato n.º 134/2022, emitido em 25 de julho de 2022, originado do Pregão Presencial n.º 054/2022, resolvem celebrar o presente termo aditivo, pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entabulado entre as partes, por 160 (cento e sessenta) dias, a contar de 25 de julho de 2025 até 31 de dezembro de 2025, na forma da justificativa da Solicitação de Aditivo nº 260/2025, que faz parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em função da prorrogação do prazo, será reajustado o valor pago, negociado entre as partes em 3%. Desta forma, o novo valor a ser pago será conforme disposto abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. MENSAL (ATÉ)	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO AMBULATORIAL DE FISIOTERAPIA	H	400	R\$ 32,56	R\$ 13.024,00
02	SERVIÇO AMBULATORIAL DE QUIROPRAIXIA	H	150	R\$ 168,44	R\$ 25.266,00
03	SERVIÇO AMBULATORIAL DE ACUPUNTURA	ATEND.	150	R\$ 97,48	R\$ 14.622,00
04	SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL EM TERAPIA HOLÍSTICA E PSICOTERAPIA	H	30	R\$ 134,28	R\$ 4.028,40
VALOR TOTAL MENSAL					R\$ 56.940,40

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.
E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo.

Carlos Barbosa, 23 de julho de 2025.

ARTHUR PERERA NETO
Secretário Municipal da Saúde Substituto

**CYCLUS CLÍNICA DE FISIOTERAPIA
E PILATES LTDA**
Contratada

GABRIEL GUARNIERI
Agente Administrativo

VALMIRIANE BOSCHETTI
Aprovo nos termos da Lei 8.666/93
Assessora jurídica – OAB/RS 96.192



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 01 de Agosto de 2025

Edição Nº: 844

14



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO ADITIVO N.º 007 AO CONTRATO N.º 088/2023 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA E A EMPRESA GENTE SEGURADORA SA

O Município de Carlos Barbosa, por seus Secretários Municipais, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 8.666/93, art. 65, e a empresa **GENTE SEGURADORA SA**, inscrita no CNPJ n.º 90.180.605/0001-02, por seu representante, já qualificado no Contrato n.º 088/2023, emitido em 01 de junho de 2023, originado do Pregão Eletrônico n.º 020/2023, resolvem celebrar o presente termo aditivo, pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica incluído no ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, na forma da justificativa da Solicitação de Aditivo nº 256/2025, a seguinte relação:

MARCA	FROTA	MODELO	PLACA	ANO/ MODELO	CHASSI	RENAVAM	SECRETARIA
FIAT	277	STRADA VOLCANO 13AT	TQP5G72	2025/2025	9BD281BLUS9926304	01444107965	AGRICULTURA
FIAT	278	STRADA VOLCANO 13AT	TQP5G71	2025/2025	9BD281BLUS9925343	01444107469	AGRICULTURA
FIAT	279	STRADA VOLCANO 13AT	TQP5G65	2025/2025	9BD281BLUS9929719	01444104494	PLANEJAMENTO
FIAT	280	STRADA VOLCANO 13AT	TQP5G88	2025/2025	9BD281BLUS9929856	01444109933	PROJETOS
FIAT	281	STRADA VOLCANO 13AT	TQP5G85	2025/2025	9BD281BLUS9929679	01444109674	MEIO AMBIENTE

CLÁUSULA SEGUNDA: Em função da alteração da Cláusula Primeira, fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, aditando-se o valor de R\$ 10.179,40 (dez mil, cento e setenta e nove reais e quarenta centavos), conforme fica incluído no ANEXO II – DETALHAMENTO DA PROPOSTA:

MARCA	FROTA	MODELO	PLACA	SECRETARIA	ASSIST. 24H	TIPO	VALOR
FIAT	277	STRADA VOLCANO 13AT	TQP5G72	AGRICULTURA	SIM	TOTAL	R\$ 2.035,88



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 01 de Agosto de 2025

Edição Nº: 844

15



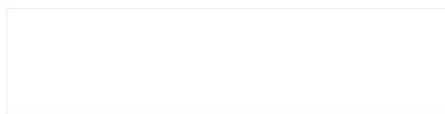
MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

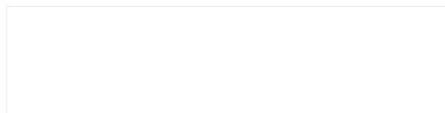
FIAT	278	STRADA VOLCANO 13AT	TQP5G71	AGRICULTURA	SIM	TOTAL	R\$ 2.035,88
FIAT	279	STRADA VOLCANO 13AT	TQP5G65	PLANEJAMENTO	SIM	TOTAL	R\$ 2.035,88
FIAT	280	STRADA VOLCANO 13AT	TQP5G88	PROJETOS	SIM	TOTAL	R\$ 2.035,88
FIAT	281	STRADA VOLCANO 13AT	TQP5G85	MEIO AMBIENTE	SIM	TOTAL	R\$ 2.035,88

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.
E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo.

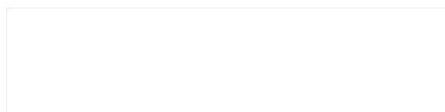
Carlos Barbosa, 25 de julho de 2025.



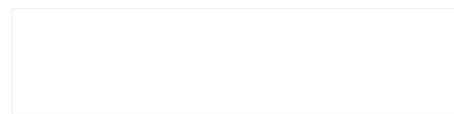
EVERSON KIRCH
Prefeito Municipal



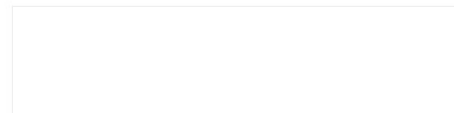
ARTHUR PERERA NETO
Secretário Municipal da Saúde Substituto



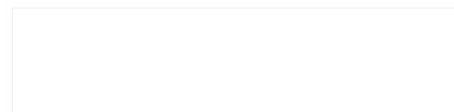
JURANDIR BONDAN
Secretário Municipal de Planejamento,
Serviços e Vias Urbanas



SAMUEL RITTER
Secretário Municipal da Fazenda



ARIANE BALDASSO
Secretária Municipal da Educação



FELIPE CENCI SBERSE NERY
Secretário Municipal de Projetos Públicos



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 01 de Agosto de 2025

Edição Nº: 844

16



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MARCOS COLLATTO

Secretário Municipal de Assistência
Social e Habitação Substituto

FABIO ROGERIO BASSO

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Turístico, Indústria e Comércio

LEÔNIDAS AUGUSTO COSTA REIS

Secretário Municipal de Segurança e
Trânsito e Secretário Municipal de
Esportes, Lazer e Juventude Substituto

VANDERLEI MOLON

Secretário Municipal da Agricultura

ITACIR ROSSI

Secretário Municipal de Meio Ambiente

GENTE SEGURADORA SA

Contratada

GABRIEL GUARNIERI

Agente Administrativo

VALMIRIANE BOSCHETTI

Aprovo nos termos da Lei 8.666/93
Assessora jurídica – OAB/RS 96.192



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 01 de Agosto de 2025

Edição Nº: 844

17



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO SUPRESSIVO N.º 001 AO CONTRATO N.º 004/2025 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA E A EMPRESA MOACIR GUARAGNI

O Município de Carlos Barbosa, por seu Secretário Municipal, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 14.133/21, art. 124, e a empresa **MOACIR GUARAGNI**, inscrita no CNPJ n.º 30.550.840/0001-99, por seu representante, já qualificado no Contrato n.º 004/2025, emitido em 17 de janeiro de 2025, originário do Pregão Eletrônico n.º 141/2024, resolvem celebrar o presente termo supressivo, pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE E OBJETO, a contar de 25 de julho de 2025, na forma da justificativa da Solicitação de Aditivo nº 261/2025, que faz parte integrante do presente instrumento, suprimindo-se as seguintes quantidades:

Lote 1:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. MENSAL SUPRIMIDA
01	SERVIÇO DE ROÇADA EM VIAS PÚBLICAS	M	20.812
02	SERVIÇO DE ROÇADA E CAPINA EM LOGRADOUROS	M²	85.620

Lote 2:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. MENSAL SUPRIMIDA
01	SERVIÇO DE ROÇADA EM PRAÇAS	M²	5.500

Desta forma, o novo quantitativo é o que segue:

Lote 1:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. MENSAL (ATÉ)
01	SERVIÇO DE ROÇADA EM VIAS PÚBLICAS	M	205.258
02	SERVIÇO DE ROÇADA E CAPINA EM LOGRADOUROS	M²	83.550

Lote 2:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. MENSAL (ATÉ)
01	SERVIÇO DE ROÇADA EM PRAÇAS	M²	60.071



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 01 de Agosto de 2025

Edição Nº: 844

18



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CLÁUSULA SEGUNDA: Em função da alteração da Cláusula Primeira, fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E PAGAMENTO, suprimindo-se o valor de R\$ 25.285,00 (vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais) mensais. Desta forma, o novo valor a ser pago corresponderá a até R\$ 75.886,56 (setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) mensais, conforme disposto abaixo:

Lote 1:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. MENSAL (ATÉ)	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL MENSAL (ATÉ)
01	SERVIÇO DE ROÇADA EM VIAS PÚBLICAS	M	205.258	R\$ 0,20	R\$ 41.051,60
02	SERVIÇO DE ROÇADA E CAPINA EM LOGRADOUROS	M²	83.550	R\$ 0,23	R\$ 19.216,50
VALOR TOTAL MENSAL (ATÉ)					R\$ 60.268,10

Lote 2:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. MENSAL (ATÉ)	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL MENSAL (ATÉ)
01	SERVIÇO DE ROÇADA EM PRAÇAS	M²	60.071	R\$ 0,26	R\$ 15.618,46
VALOR TOTAL MENSAL (ATÉ)					R\$ 15.618,46

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.
E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo supressivo.

Carlos Barbosa, 25 de julho de 2025.

JURANDIR BONDAN
Secretário Municipal de Planejamento,
Serviços e Vias Urbanas

MOACIR GUARAGNI
Contratada

GABRIEL GUARNIERI
Agente Administrativo

VALMIRIANE BOSCHETTI
Aprovo nos termos da Lei 14.133/21
Assessora jurídica – OAB/RS 96.192



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 01 de Agosto de 2025

Edição Nº: 844

19



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO SUPRESSIVO N.º 002 AO CONTRATO N.º 172/2024 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA E A EMPRESA CONCRESUL ENGENHARIA LTDA

O Município de Carlos Barbosa, por seu Secretário Municipal, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 14.133/21, e a empresa **CONCRESUL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 26.277.170/0001-01, por seu representante, já qualificado no Contrato n.º 172/2024, emitido em 27 de dezembro de 2024, originário da Concorrência Eletrônica n.º 018/2024, resolvem celebrar o presente termo supressivo, pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA ÚNICA: Fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E PAGAMENTO, suprimindo-se o valor de R\$ 143.117,45 (cento e quarenta e três mil, cento e dezessete reais e quarenta e cinco centavos), sendo R\$ 116.350,47 (cento e dezesseis mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos) referentes a material e R\$ 26.766,98 (vinte e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos) referentes a mão de obra, na forma da justificativa da Solicitação de Aditivo n.º 264/2025 e planilha anexa, que fazem parte integrante do presente instrumento.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.
E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo supressivo.

Carlos Barbosa, 25 de julho de 2025.

FELIPE CENCI SBERSE NERY
Secretário Municipal de Projetos Públicos

CONCRESUL ENGENHARIA LTDA
Contratada

GABRIEL GUARNIERI
Agente Administrativo

VALMIRIANE BOSCHETTI
Aprovo nos termos da Lei 14.133/21
Assessora jurídica – OAB/RS 96.192



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 01 de Agosto de 2025

Edição Nº: 844

20



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2025

O **MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA** torna público que a ata do **Pregão Eletrônico nº 065/2025**, finalizado no dia 25 de julho de 2025, às 12 horas, consta publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser conferida no *link* abaixo. Maiores informações na Prefeitura Municipal, na Rua Assis Brasil, nº 11, (54) 3461-8833.

<https://pncp.gov.br/app/editais/88587183000134/2025/167>

Carlos Barbosa, 1º de agosto de 2025.

EVERSON KIRCH
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 01 de Agosto de 2025

Edição Nº: 844

21



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025

O **MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA** torna público que a ata do **Pregão Presencial nº 003/2025**, finalizado no dia 28 de julho de 2025, às 12 horas, consta publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser conferida no *link* abaixo. Maiores informações na Prefeitura Municipal, na Rua Assis Brasil, nº 11, (54) 3461-8833.

<https://transparencia.abase.com.br/licitacoes/atA1b%C3%87U5IZs=?>

modalidade=30&status=0&mes=&ano=2025&finalidade=&numero-licitacao=3&fundamentos=&dispensa-licitacao=&tipoLicitacao=0&solicitante=0&entidade=0

Carlos Barbosa, 1º de agosto de 2025.

EVERSON KIRCH
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 01 de Agosto de 2025

Edição Nº: 844

22



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2025

O Município de Carlos Barbosa, torna público que realizou a Dispensa de Licitação nº 072/2025, com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, tendo por objeto a contratação de empresa para serviço de recebimento e destinação final (aterro sanitário) de resíduos sólidos urbanos orgânicos provenientes da coleta seletiva no Município de Carlos Barbosa. Informações na Prefeitura Municipal, Rua Assis Brasil, n.º 11, (54) 3461-8859.

Carlos Barbosa, 25 de julho de 2025.

EVERSON KIRCH
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 01 de Agosto de 2025

Edição Nº: 844

23



FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE CARLOS BARBOSA - PROARTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

A **FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE CARLOS BARBOSA - PROARTE** torna público que retificou o **Chamamento Público nº 003/2025**, referente à **POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC**, que tem por objeto seleção de projetos que visem fomentar, incentivar e estimular a produção artística e cultural na cidade de Carlos Barbosa, **matendo-se as datas do certame**. Maiores informações na Prefeitura Municipal, na Rua Assis Brasil, nº 11, (54) 3461-8834.

Carlos Barbosa, 01 de agosto de 2025.

ELISEU DEMARI
Diretor - PROARTE



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 01 de Agosto de 2025

Edição Nº: 844

24



FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE CARLOS BARBOSA – PROARTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2025

A FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE CARLOS BARBOSA – PROARTE torna público que realizou Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2025, com base no artigo 74, inciso V, da Lei 14.133/21, tendo por objeto a locação temporária de imóvel. Informações na Prefeitura Municipal, Rua Assis Brasil, nº 11, (54) 3461-8859.

Carlos Barbosa, 31 de julho de 2025.

ELISEU DEMARI

Diretor – Presidente da PROARTE